

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 11/2026 DIFC/DEAD/GAB/SEMAD 20 DE JANEIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048/2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, edição nº 3489, de 07.06.2023.

**CONSIDERANDO** as competências estabelecidas para a Divisão de Fiscalização de Contratos conforme disposto no art. 14º do mencionado decreto 19.048/2023, e reconhecendo a imprescindibilidade de designar a comissão responsável pela fiscalização de contratos.

**RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 041/PGM/2021, vinculado ao Processo Eletrônico SEI n.º 017.002337/2025-39 (**Telefonia Móvel**), referente à empresa **Telefônica Brasil S/A**, CNPJ: 02.558.157/0001-62.

**Art. 2º COMPETE** à Comissão de Fiscalização de Contratos exercer a supervisão e fiscalização da execução do contrato, bem como dos procedimentos inerentes aos serviços contratados. Ademais, incumbir-lhe a responsabilidade de acompanhar a vigência do contrato e quaisquer alterações contratuais, bem como gerir os registros pertinentes ao contrato, estabelecer comunicação com os órgãos competentes, encaminhar processos de pagamento após a devida observância das cláusulas contratuais, comunicar eventuais irregularidades detectadas, propor a aplicação de penalidades quando cabível, receber notas fiscais e faturas após a comprovação da execução dos serviços, realizar fiscalizações presenciais e elaborar relatórios mensais.

| CADASTRO | NOME                          | FUNÇÃO NA COMISSÃO | SECRETARIA |
|----------|-------------------------------|--------------------|------------|
| 1007787  | Amanda Vieira Brito           | Gestora            | SEMAD      |
| 1007752  | Eliseu de Oliveira            | Fiscal             | SEMAD      |
| 10078828 | Auricema Rodrigues de Lima    | Fiscal             | SEMAD      |
| 198260   | Érdeson Veiga de Almeida      | Fiscal             | SEMAD      |
| 1007752  | Thauanne Silva Gama Cerqueira | Fiscal             | SEMAD      |

**Art. 3º REVOGAR**a Portaria 133/2025 DEAD/GAB/SEMAD de 21 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22 de outubro de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do estado de Rondônia e tem validade até o dia **31 de dezembro de 2026**.

**ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:** 7B709CF8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/01/2026. Edição 4155  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>